



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.488/06

Dá nova redação ao inciso “I” do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.325, de 06 de abril de 2005, que nomeou os integrantes do “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério”, para o triênio 2005/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º. O inciso “I” do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.325, de 06 de abril de 2005, com as modificações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

I - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

JOÃO CARLOS BÓRIO

.....”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto serão suportadas com recursos previstos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 21 de Julho de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa